



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1898/13 de 22 de Março de 2013



<https://www.cassilandia.ms.gov.br/>

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025

Ano XI | Edição Extra nº 2608

Página 1 de 3

### Sumário

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
Nota Técnica Conjunta nº 1/2025/SEMAD/SEFIN. ....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cassilândia-MS, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.cassilandia.ms.gov.br/> -

Certificado por Gabriel Gomes Silva





## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

### NOTA TÉCNICA CONJUNTA 1/2025/SEMAD/SEFIN

**Assunto: Suspensão de Sistema Tributário e Administrativo e Implementação de novo Sistema no Município de Cassilândia**

#### 1. Introdução

O Município de Cassilândia, por intermédio da Secretaria de Administração e Secretaria de Finanças, informa à população sobre a implementação de uma nova plataforma eletrônica voltada à modernização do sistema tributário e administrativo municipal.

Essa medida visa a adequação às exigências do Tribunal de Contas do Estado (TCE), garantindo maior segurança nas operações financeiras, transparência na prestação de contas e melhoria dos serviços oferecidos aos contribuintes.

#### 2. Suspensão Temporária do Portal de Notas Fiscais

Em razão da necessidade de conversão da base de dados para a nova plataforma, o Portal de Emissão de Notas Fiscais ficará suspenso no período de 07/02/2025 a 12/02/2025.

Durante esse intervalo, os prazos para pagamento de tributos com vencimento entre 07 e 12 de fevereiro de 2025 serão automaticamente prorrogados para 24/02/2025, sem prejuízo ou incidência de encargos pecuniários.

O retorno das operações está previsto para o dia 13/02/2025.

#### 3. Ampliação da Modernização

Além da implementação do novo sistema tributário, serão migrados para a nova plataforma os módulos de contabilidade, compras, licitação, recursos humanos (RH) e demais áreas administrativas, garantindo conformidade com as novas diretrizes do TCE, especialmente no que se refere à prestação de contas e ao modelo de negócios "e-Sfinge".

A migração exige a conversão da base de dados existente para um novo banco de dados, procedimento que requer tempo para conferências e ajustes, assegurando a integridade e a confiabilidade das informações.



## Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

### 4. Treinamento dos Servidores

Para garantir o pleno funcionamento do novo sistema, será realizado um período de capacitação dos servidores municipais. Esse treinamento inicial ocorrerá a partir do dia 10/02/2025, com um cronograma progressivo de implementação até que todos os usuários estejam plenamente capacitados.

### 5. Benefícios da Nova Plataforma

O novo sistema adotado pelo Município de Cassilândia proporcionará maior agilidade na gestão pública, eficiência na administração municipal e modernização no atendimento aos contribuintes.

### 6. Considerações Finais

A modernização do sistema tributário e administrativo de Cassilândia representa um avanço significativo na transparência, segurança e eficiência da gestão pública.

Durante o período de transição, eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente nas Secretarias de Administração e Finanças do Município das 7h às 13h (horário de MS), no Paço Municipal.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos os contribuintes e servidores municipais.

Atenciosamente,

  
Bruna Colagiovanni Giroto Fernandes  
Secretária de Administração  
Município de Cassilândia

  
Aucirene Aparecida de Assis  
Secretária de Finanças  
Município de Cassilândia